



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 1685 de 19 91

MANDA C. L. BITTENCOURT
LEGISLATIVO

J U S T I F I C A T I V A

=====

A presente propositura tem a finalidade de dotar o Município de São Paulo de placas sinalizadoras de cunho ecológico, que possibilitem a todos aqueles que munícipes ou não, possam localizar áreas públicas de caráter turístico, histórico, paisagístico ou ambiental, quando procurados.

Atualmente na Cidade de São Paulo as dificuldades de localização dos referidos locais, são imensas, diminuindo desta forma o interesse turístico, que por ventura São Paulo possa oferecer.

Outrossim, em muito facilita a própria população no seu deslocamento pela capital, que pelas suas dimensões, muitos de seus pontos de lazer são praticamente desconhecidos dos cidadãos.

Desta forma, colocamos o presente Projeto de Lei à deliberação do Egrégio Plenário, que melhor decidirá de sua aprovação.